



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 214, DE 2019

Informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente.

AUTORIA: Senador Lucas Barreto (PSD/AP)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente, Ricardo Salles, informações sobre todas as movimentações do Fundo Amazônia, desde sua criação em 2008 até o presente, para que o Congresso Nacional possa avaliar a gestão desse Fundo, dedicado a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal, conforme regras do Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008.

Nesses termos, requisita-se:

1. Projetos aprovados, com identificação dos beneficiários, dos valores repassados e dos resultados propostos e alcançados;
2. Resultado da auditoria da Controladoria-Geral da União sobre as destinações realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 7 de março do corrente, o jornal Valor Econômico noticiou que o Ministro do Meio Ambiente, Sr. Ricardo Salles, solicitou ao Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, todos os documentos sobre projetos aprovados desde a criação do Fundo Amazônia, em 2008. A gestão do Fundo é regida pelo Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, e seu objetivo é promover ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal, por meio de destinações de recursos não reembolsáveis. Os projetos concentram-se nas seguintes áreas: gestão de florestas públicas e áreas protegidas; controle, monitoramento e fiscalização ambiental; manejo florestal sustentável; atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação; Zoneamento Ecológico e Econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária; conservação e uso sustentável da biodiversidade; e recuperação de áreas desmatadas. Segundo a matéria do Valor Econômico, em dez anos o fundo aprovou e contratou 103 projetos, a maior parte com organizações não governamentais (ONGs), e recebeu doações de R\$ 3,4 bilhões, sendo mais de 90% da Noruega.

Solicitamos essas informações para que o Congresso Nacional possa acompanhar o desdobramento dessa ação do Ministério do Meio Ambiente na avaliação do Fundo Amazônia que, devemos reforçar, tem sido objeto de avaliações externas, inclusive pelo Tribunal de Contas da União.

Senador Lucas Barreto (PSD - AP)